



# SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

## DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### **EDITAL N.º 02/2025**

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, no uso da competência que lhe é atribuída na alínea a) do nº 1 do art.º 13º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do art.º 19 do Regimento, estabelece a seguinte **ORDEM DO DIA**, para a **Sessão Extraordinária de 17 de janeiro de 2025**, pelas **19:30 horas**, que será realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pontével, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO ÚNICO:** 3ª Adenda ao Auto de Transferência de Recursos, entre o Município do Cartaxo e a Freguesia de Pontével no âmbito da transferência de competências. **(para deliberação)**

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio da freguesia na internet: [www.jf-pontevel.pt](http://www.jf-pontevel.pt)

Assembleia de Freguesia de Pontével, 14 de janeiro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira